



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2288/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado ao lado do n. 161 e frente ao imóvel de n. 416, na rua Espírito Santo, bairro Cordeiros, para que realize cercado de seu imóvel conforme determina Lei n.º 2734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Menciona que o referido imóvel está sendo usado por andarilhos, para esconderijo de produtos furtados e também uso de entorpecentes.

Ademais, no tocante ao cercado e limpeza, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados'.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE AGOSTO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .